



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Editais nº 5/2025 – P4E/UFPR APOIO PEDAGÓGICO - AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALTO CUSTO CURSOS DE ODONTOLOGIA E MEDICINA

Processo nº 23075.017444/2025-72

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), representada pelo Pró-Reitor Prof. Dr. André Vinicius Martinez Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, como ação de apoio pedagógico, torna público o **Editais de Auxílio para Aquisição de Materiais de Alto Custo**, destinado a estudantes dos cursos de graduação em **Odontologia e Medicina** da UFPR, com cadastro deferido nos programas de assistência estudantil – PROMISAES, PROBEM ou Programa de Bolsa Permanência MEC (PBP-MEC) –, observando os seguintes critérios:

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O **Auxílio para Aquisição de Materiais de Alto Custo** tem como objetivo fornecer recursos financeiros e/ou materiais aos/as estudantes de graduação em **Odontologia e Medicina** da UFPR que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e possuem cadastro deferido nos auxílios **PROMISAES, PROBEM** ou **PBP-MEC**.

1.2. O programa visa a possibilitar a aquisição e/ou o fornecimento de materiais obrigatórios, previstos nas disciplinas curriculares, garantindo a realização das atividades práticas indispensáveis para o aproveitamento acadêmico nas respectivas etapas curriculares.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante regularmente matriculada/o no curso de graduação em **Odontologia ou Medicina** da UFPR;

2.2. Possuir comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com cadastro deferido em um dos editais dos programas **PROBEM** ou **PROMISAES** nos anos de 2024 ou 2025, ou ser contemplado pelo **PBP-MEC**;

2.3. Apresentar frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** nas disciplinas cursadas no semestre letivo anterior, ou estar em acompanhamento pela **Unidade de Acompanhamento de Trajetórias Acadêmicas e Permanência (UACOMP)** da P4E;

2.3. Estar regularmente matriculado/a nas disciplinas que solicitam os materiais de alto custo indicados neste edital para serem elegíveis à doação/fornecimento ou concessão de recursos financeiros para aquisição;

2.4. Não apresentar pendências na prestação de contas com a P4E referentes a recursos financeiros recebidos anteriormente em Programas ou Editais de concessão ou empréstimo de materiais (Inclusão Digital e Programa de Apoio para Aquisição de Material – Alto Custo).

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

3.1. Para a concessão do apoio, serão aplicados os critérios de classificação conforme descritos no (ANEXO IV). A pontuação para definir pessoas que terão prioridade levará em conta os seguintes elementos:

3.1.1. **Índice de Avaliação Socioeconômica:** Será dada prioridade a estudantes que apresentem maior índice de vulnerabilidade, conforme dados socioeconômicos registrados na P4E (em programas de assistência estudantil – PROBEM, PROMISAES e Bolsa Permanência - MEC).

3.1.2. **Quantidade de solicitações deferidas:** A quantidade de solicitações de materiais em editais anteriores será um critério a ser avaliado; terá maior pontuação/prioridade a pessoa que está solicitando materiais pela primeira vez.

3.1.3. **Frequência 2024/2:** A frequência será avaliada, com maior pontuação para aquelas/es com 100% de presença nas disciplinas.

3.1.4. **Rendimento 2024/2:** O rendimento acadêmico será pontuado, com maior pontuação para estudantes com melhores desempenhos nas disciplinas cursadas.

4. DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

4.1. São considerados como **materiais de alto** custo aqueles cujos valores unitários ultrapassem **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**.

4.2. Itens como livros didáticos, computadores, *tablets* e materiais disponíveis nos laboratórios da UFPR não serão considerados para os fins deste edital.

4.3. Materiais para o **Curso de Odontologia:** os materiais de alto custo para o curso de Odontologia serão disponibilizados em duas modalidades: doação, conforme disponibilidade de itens no estoque da P4E, e auxílio financeiro, para que estudantes deferidos/as possam adquirir o material necessário.

4.4. Cada estudante poderá solicitar, no máximo, **02 (dois) materiais de alto custo**, indicados nos **Itens 4.5.1 e 4.6.1**. (dois de cada lista, ou um de cada lista).

4.5. Os materiais listados no **Item 4.5.1** serão **fornecidos por doação**, conforme disponibilidade no estoque da P4E.

4.5.1. O total de materiais a serem doados a estudantes com resultado deferido nesta modalidade de apoio dependerá da disponibilidade de equipamentos. Esta modalidade contemplará os seguintes itens:

4.5.1.1. Kit acadêmico

4.5.1.2. Articulador com Arco Facial

4.5.1.3. Kit American Burrs 6 Próteses

4.5.1.4. Kit TDV UFPR

4.5.1.5. Manequim móvel e fixo

4.5.2. Caso a quantidade de materiais disponíveis na P4E não seja suficiente para atender à todas as solicitações, será disponibilizado auxílio financeiro para a aquisição do material, conforme orçamento disponível.

4.6. Para os materiais listados no **Item 4.6.1**, será concedido **auxílio financeiro, conforme descrito no Item 5.1**, para aquisição, com base na média de valores estipulados no Anexo II.

4.6.1. Na modalidade de concessão de auxílio financeiro o/a estudante de Odontologia candidato/a pode solicitar recurso financeiro para aquisição dos seguintes materiais:

- 4.6.1.1. Kit Brocas Alto Custo (Ver ANEXO III);
- 4.6.1.2. Contra ângulo de Endodontia - intraoperatório 70:1;
- 4.6.1.3. Contra ângulo multiplicador 1:5;
- 4.6.1.4. Articulador para Endodontia.
- 4.7. Materiais para o **Curso de Medicina**: os materiais de alto custo para o curso de Medicina serão disponibilizados em duas modalidades: doação, conforme disponibilidade de itens no estoque da P4E, e auxílio financeiro, para que estudantes deferidos/as possam adquirir o material necessário.
- 4.8. Cada estudante poderá solicitar, no máximo, **02 (dois) materiais de alto custo**, indicados nos Itens **4.9.1 e 4.10.1** (dois de cada lista, ou um de cada lista).
- 4.9. Os materiais listados no Item **4.9.1** serão **fornecidos por doação**, conforme disponibilidade no estoque da P4E.
- 4.9.1. O total de materiais a serem doados a estudantes do curso de Medicina com resultado deferido nesta modalidade de apoio dependerá da disponibilidade de equipamentos. Esta modalidade contemplará o seguinte item:
 - 4.9.1.1. Esfigmomanômetro.
- 4.10. Para os materiais listados no **Item 4.10.1**, será concedido **auxílio financeiro, conforme descrito no Item 5.1**, para aquisição, com base na média de valores estipulados no ANEXO II.
- 4.10.1. Na modalidade de concessão de auxílio financeiro o/a estudante de Medicina candidato/a pode solicitar recurso financeiro para aquisição dos seguintes materiais:
 - 4.10.1.1. Estetoscópio;
 - 4.10.1.2. Otoscópio;
 - 4.10.1.3. Oftalmoscópio.
- 4.10.2. 4.10.2 Caso a quantidade de materiais disponíveis na P4E não seja suficiente para atender à todas as solicitações, será disponibilizado auxílio financeiro para a aquisição do material.

5. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- 5.1. A concessão do auxílio será realizada por depósito de recurso financeiro e/ou fornecimento de materiais de alto custo solicitados no ato da inscrição.
- 5.2. O valor total do auxílio para aquisição a ser distribuído dependerá da disponibilidade orçamentária, do valor médio dos materiais e da quantidade de materiais disponíveis em estoque na P4E.
- 5.3. O apoio financeiro será destinado exclusivamente para a aquisição dos materiais descritos neste edital, solicitados pela/o estudante no ato da inscrição.
- 5.4. Estudantes contempladas/os deverão assinar o Termo de Compromisso, que será disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal do Paraná/UFPR.

6. EM CASO DE APOIO FORNECIDO A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL DE ALTO CUSTO

- 6.1. Estudantes contempladas/os deverão retirar o material em data e horário definido pela Coordenadoria de Políticas de Permanência, Pertencimento e Desenvolvimento Estudantil (CP3DE), na sede da P4E (Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória, primeiro andar,

Curitiba-PR).

6.2. No ato da retirada do material, a/o estudante deverá assinar o Termo de Retirada do material, com compromisso de uso durante o semestre letivo.

7. EM CASO DE APOIO FORNECIDO VIA PAGAMENTO EM DEPÓSITO BANCÁRIO

7.1. O pagamento à/o estudante contemplada/o será efetuado em parcela única, por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal da/o estudante. Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias conjuntas, de terceiros, contas-salário, contas poupança ou conta fácil.

7.2. Dado o limite orçamentário para este edital, **o fato de estar contemplada/o não caracteriza recebimento do valor integral solicitado na inscrição**, pois a distribuição será realizada conforme critérios no Item 5.1.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições devem ser feitas através do link: <https://forms.office.com/r/X34Hrtpz9N> (necessário utilizar o e-mail institucional).

8.2. **Período de Inscrições:**

8.2.1. Para **Odontologia**: 25 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

8.2.2. Para **Medicina**: 31 de março de 2025 a 06 de abril de 2025.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final das/os estudantes selecionados será divulgado na página da P4E (www.prae.ufpr.br).

10. CRONOGRAMA

ODONTOLOGIA	
Etapas do Edital	Datas
Inscrições	25 de março de 2025 a 30 de março de 2025
Resultado	04 de abril de 2025.
Prazo para recurso.	07 e 08 de abril de 2025.
Resultado final após análise dos recursos.	A partir de 10 de abril de 2025.

MEDICINA	
Etapas do Edital	Datas
Inscrições	31 de março de 2025 a 06 de abril de 2025
Resultado preliminar.	14 de abril de 2025.
Prazo para recurso.	15 e 16 de abril de 2025.
Resultado final após análise dos recursos.	A partir de 23 de abril de 2025.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Estudantes contempladas/os com recursos financeiros deverão enviar à P4E as notas fiscais nominais, emitidas em seu CPF, no formato PDF, comprovando a aquisição dos materiais pedagógicos de alto custo deferidos no resultado final do Edital.

11.2. Caso a/o estudante não adquira o material deferido, deverá devolver integralmente o valor recebido.

11.3. Caso o/a estudante adquira o material por um valor inferior a 90% do valor recebido a título de auxílio, deverá devolver a diferença conforme as instruções da P4E.

11.4. Não será concedido reembolso para compras cujo valor exceda o montante recebido por meio deste Edital.

11.5. O prazo para o envio das notas fiscais é de 10 dias úteis a partir do crédito bancário em conta-corrente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Estudantes que não efetuarem a prestação de contas conforme disposto no item 11 deverão devolver o recurso por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**.

12.2. Em casos de reprovação por frequência, trancamento de curso, cancelamento de disciplina, reopção de curso e/ou evasão, o estudante deverá comunicar imediatamente à P4E e devolver o recurso ou o material adquirido.

12.3. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES**, **PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 25/03/2025, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7622037** e o código CRC **201CAF39**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

LISTA DE MATERIAIS - ODONTOLOGIA
MS056 Odontologia em Saúde Coletiva / MS140 Cuidados Primários à Saúde Bucal
Kit acadêmico
M0044 Dentística Operatória / MO059 Dentística Restauradora I
Manequim MOM modelo 8099 - Dentística UFPR
Kit TDV 6160
MO048 Materiais Odontológicos II / MO061 Materiais Odontológicos II
Manequim MOM modelo 8099 - Dentística UFPR
Kit American Burrs 2023
MO049 Oclusão Dentária / MO062 Oclusão Dentária
Articulador Semi-Ajustável (ASA) com arco facial
ME048 Periodontia / ME075 Periodontia
Manequim de Periodontia fi xo ref:2246
MO051 Endodontia I/ MO060 Endodontia I
1 - Articulador para Endodontia, sistema plugado, sem dentes, sem sulcos p/ radiografia – marca Dent-Art (é o que encaixa nas nossas cabeças do laboratório de endodontia)
MO051 Endodontia I/ MO060 Endodontia I/MO034 Endodontia II / MO064 Endodontia II
1 - Contra ângulo de Endodontia - intraoperatório 70:1 – marca NSK modelo MP-ER64/ Dentflex modelo FXM 700
MO033 Prótese Fixa I / MO065 Prótese Fixa
Contra ângulo multiplicador 1:5
Manequim MOM modelo 8099
Kit American Burrs 2023
Articulador Semi-Ajustável (ASA) com arco facial

LISTA DE MATERIAIS - MEDICINA
Esfigmomanômetro
Estetoscópio
Otoscópio
Oftalmoscópio

ANEXO II

ODONTOLOGIA - PLANILHA DOS ORÇAMENTOS							
Disciplina	Item	Material	Marca	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço
MS056 Odontologia em Saúde Coletiva / MS140 Cuidados Primários à Saúde Bucal	1	Kit acadêmico odontológico	Marca Referência 1	R\$ 2.300,90	R\$ 2.175,50	R\$ 2.290,00	R\$ 1.930,20
			Marca Referência 2	R\$ 1.930,20	R\$ 1.990,99	R\$ 1.990,99	
M0044 Dentística Operatória / MO059 Dentística Restauradora I	2	Manequim modelo 8099	Marca Referência 1	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 549,00
	3	Kit de brocas 6160	Marca Referência 1	R\$ 510,06	R\$ 549,00	R\$ 528,00	R\$ 510,06
	4	Kit acabamento e polimento de resinas compostas	Marca Referência 1	R\$ 618,50	R\$ 699,00	R\$ 678,03	R\$ 618,50
MO049 Oclusão Dentária / MO062 Oclusão Dentária	5	Articulador Semi-Ajustável (ASA) com arco facial	Marca Referência 1	R\$ 1.030,99	R\$ 1.035,90	R\$ 1.030,99	R\$ 698,00
			Marca Referência 2	R\$ 999,90	R\$ 700,99	R\$ 698,00	
ME048 Periodontia / ME075 Periodontia	6	Manequim de Periodontia fixo ref:2246	Marca Referência 1	R\$ 479,00	R\$ 543,20	R\$ 503,90	R\$ 479,00
MO051 Endodontia I/ MO060 Endodontia I	7	Articulador para Endodontia, sistema plugado, sem dentes, sem sulcos p/ radiografia	Marca Referência 1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
MO051 Endodontia I/ MO060 Endodontia I/ MO034 Endodontia II / MO064 Endodontia II	8	Contra ângulo de Endodontia - intraoperatório 70:1	Marca Referência 1	R\$ 1.717,80	R\$ 1.500,49	R\$ 1.716,00	R\$ 1.500,49

MO033 Prótese Fixa I / MO065 Prótese Fixa	9	Contra ângulo multiplicador 1:5	Marca Referência 1	R\$ 2.744,57	R\$ 2.662,65	R\$ 2.985,76	R\$ 2.500,00
			Marca Referência 2	R\$ 3.290,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.290,90	
	10	Kit de brocas de peça de mão para polimento	Marca Referência 1	R\$ 710,00	R\$ 775,90	R\$ 710,99	R\$ 710,00
Diversas Disciplinas	11	Kit de brocas (padrão UFPR)	Marca Referência 1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

MEDICINA - PLANILHA DOS ORÇAMENTOS							
Disciplina	Item	Material	Marca de Referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço
Disciplinas Diversas	1	Estetoscópio	Marca Referência 1	R\$ 520,55	R\$ 520,55	R\$ 598,64	R\$ 520,55
Disciplinas Diversas	2	Otoscópio	Marca Referência 1	R\$ 629,91	R\$ 535,42	R\$ 483,51	R\$ 483,51
Disciplinas Diversas	3	Oftalmoscópio	Marca Referência 1	R\$ 689,00	R\$ 761,67	R\$ 659,90	R\$ 659,90

ANEXO III

KIT BROCAS ALTO CUSTO (ITEM 4.6.1)

Na modalidade de solicitação de recursos financeiros para a aquisição de materiais de alto custo, o/a estudante poderá solicitar o “Kit Brocas Alto Custo”. Este kit inclui os materiais necessários para as seguintes disciplinas:

MO045 Prótese Parcial Removível/MO066 Próteses Removíveis;

M0044 Dentística Operatória/MO059 Dentística Restauradora I;

MO033 Prótese Fixa I/MO065 Prótese Fixa.

Para solicitar o “Kit Brocas Alto Custo”, o/a estudante deve estar matriculado em pelo menos uma dessas disciplinas. O “Kit Brocas Alto Custo” será composto pelos materiais descritos na tabela abaixo. Não é possível solicitar cada Kit parcialmente, os três kits compõem o “Kit Brocas Alto Custo”.

KIT BROCAS ALTO CUSTO
Descrição dos kits que compõem o 'Kit Brocas Alto Custo':
1 Kit Prótese Parcial Removível Pontas – Diamantadas: 4138, 4138F, 3168, 3168F, 1014, 1014F, 1016, 1016F, 1035, 1035F
1 Kit KG Sorensen Acabamento Grana Fina e Ultra-Fina
1 Kit Prótese Fixa UFPR: Ref. 8116963 (KG Sorensen) ou similar Nº: :1014, 1019, 2224, 3118, 3113, 4138, 3168, 4219, 3203, 3215, 3216, 4137, 2067, 2131, 2130, 3118F, 4138F

ANEXO IV

Pontuação para classificação de estudantes com inscrição deferida																	
Itens considerados na Avaliação para Classificação	Pontos	Composição da nota															
Índice de Avaliação Socioeconômica	Até 30 pontos	Classe A = > 25 de NT = 30 pontos	Classe B = de 11 até 20 de NT = 15 pontos	Classe C = de 11 até 20 de NT = 08 pontos	NA	NA	NA										
		Classe A = de 11 até 25 de NT = 25 pontos	Classe B = até 10 de NT = 10 pontos	Classe C = até 10 de NT = 05 pontos	NA	NA	NA										
		Classe A = até 10 de NT = 20 pontos	NA	NA	NA	NA	NA										
Frequência 2024/2	Até 30 pontos	100% = 30 pontos	85% = 21 pontos	75% = 15 pontos	< 75% = 10 pontos	NA	NA										
Rendimento Acadêmico 2024/2	Até 20 pontos	100% = 20 pontos	80% = 16 pontos	60% = 12 pontos	40% = 08 pontos	20% = 04 pontos	0% = 0 pontos										
Participação em editais anteriores	Até 20 pontos	Nunca participou = 20 pontos	Participou de 1 edital = 15 pontos	Participou de 2 editais = 10 pontos	Participou de 3 editais = 05 pontos	Participou de 4 editais = 02 pontos	NA										
<table><tr><th colspan="2">Legenda:</th></tr><tr><td>NT</td><td>Nota Total</td></tr><tr><td>NA</td><td>Não se aplica</td></tr><tr><td><</td><td>Símbolo de menor que</td></tr><tr><td>></td><td>Símbolo de maior que</td></tr></table>								Legenda:		NT	Nota Total	NA	Não se aplica	<	Símbolo de menor que	>	Símbolo de maior que
Legenda:																	
NT	Nota Total																
NA	Não se aplica																
<	Símbolo de menor que																
>	Símbolo de maior que																